



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 0706/2012-GAB

Toledo, 3 de agosto de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 03/08/2012

Assunto: Responde o Ofício nº 512/CM, que versa sobre o Requerimento nº 188/2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara.

Em atenção ao contido no Ofício nº 512/CM, de 17 de julho de 2012, o qual requer informações sobre o Parque das Águas, encaminhamos o Ofício nº 114/2012-PATRIMÔNIO, formulado pelo Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Administração, com o respectivo anexo, contemplando as solicitações descritas no expediente encaminhado por esse Legislativo.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo
Nesta Cidade

Assunto: Resposta ao pedido de informações sobre o Parque das Águas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em resposta ao Ofício nº 512/CM do dia 17 de julho de 2012, no qual é solicitado algumas informações sobre o parque das águas, sendo o que temos a responder é o que segue:

1. A limpeza do parque das águas é realizada diariamente no período de temporada, e quando esta fechado ao público é realizada uma ou duas vezes na semana;
2. A manutenção e a limpeza do parque das águas são executadas por funcionários concursados do Município de Toledo;
3. A manutenção e limpeza neste período esta sendo diariamente;
4. Diariamente são realizados testes de PH e Cloro da água do parque e se necessário, são ajustados para que a mesma mantenha-se no nível normal. Esses testes, a limpeza e a manutenção do parque das águas são realizados pelo Sr. “Jorge Neumann” (químico registrado sob nº09300693 do Conselho Federal de Química – copia em anexo) e funcionário estatutário do Município de Toledo;
5. Como a manutenção, a limpeza e o tratamento da água das piscinas do parque são feitas por funcionários públicos de carreira, não são emitidos laudos atestando a qualidade da mesma.

Atenciosamente,

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
Diretor do departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
 CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 9. REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL (vertical text on left)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL (vertical text on right)

NOME: **Jorge Neumann** REG. N.º: **09100693**

FILIAÇÃO: **Bernard Frederico Neumann**

RG: **4.620.405-0** DATA EXP: **24/04/1996** CPF: **903.411.719-72**

NACIONALIDADE: **Brasileira** DATA DE NASCIMENTO: **21/06/1973** TS: **0**

NATURAL DE: **Nal. Cândido Rondon/PR**

TÍTULO DA HABILITAÇÃO: **Licenciado em Ciências Ex. em Química**

DIPLOMADO PELO(A): **FACEPAR**

DIPLOMADO EM: **24/02/1997**

NAT. DO CURRÍCULO: **Química**

Curitiba, 19/02/2008 Prof. Dr. **Alcides** (signature)

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE de acordo com a RES. NORMATIVA n.º 196 de 30/07/2004 C.F.Q.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (vertical text on left)

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (vertical text on right)

N.º: **010133**

010133

DE ACORDO COM O ART. 1.º DO
 DECRETO - LEI Nº 5452 DE 11/05/1968
 ART. 1.º DA LEI Nº 6206 DE 07/06/1967
 O INSCUMENTO TEM VALOR DE CARTÃO DE
 IDENTIDADE, SUBSTITUI O DIPLOMA
 E TEM SE PUBLICA EM TODO O
 TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REQ 188/2012
AUTORIA: Ver. Paulo dos Santos

